

Guia de **Declaração de Imposto de Renda**

Participantes ativos





Índice

- **03** Orientações iniciais
- **05** Declaração das contribuições mensais do participante ativo
- **06** Declaração das contribuições extras
- **07** Declaração das contribuições mensais do participante autopatrocinado
- **08** Declaração do empréstimo pessoal
- **09** Dedução do Imposto de Renda
- 10 Finalizando a sua declaração



Orientações iniciais

Olá participante,

Preparamos este guia para ajudar você a preencher a sua declaração do Imposto de Renda. Confira as orientações iniciais e como declarar o seu plano.

Para começar você deve acessar o site da Receita Federal para baixar o Programa de declaração do Imposto de Renda deste ano no seu computador ou celular.

Tenha em mãos o CNPJ e a razão social da Eletros.



CNPJ: 34.268.789/0001-88

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL

Para fazer a sua declaração você vai precisar dos seguintes documentos:

- Comprovante de rendimentos pagos e de imposto de renda retido na fonte: Esse é o informe emitido por sua empresa, aquele que tem os seus rendimentos do ano. Solicite a sua empresa.
- Informe de contribuições extras e Informativo de contribuição do autopatrocinado: Se você realizou aporte extra ou é um autopatrocinado, pegue o informe de contribuições no Portal do Participante.



Pegue o informe de contribuições no Portal do Participante > página inicial > informe de contribuição.



Vamos começar a declaração!



Declaração das contribuições mensais do participante ativo

Se você for um participante <u>ativo</u>, as contribuições mensais estarão no item 3 do seu informe emitido por sua empresa: "Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (FAPI)".

```
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS
                  E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
                             Ano Calendário:
1 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA
    Razão Social : FUNDACAO ELETROBRAS DE SEG SOC ELETROS
                 : 34.268.789/0001-88
2 PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS
    Natureza do rendimento: Rendimento trabalho assalariado
3 RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA
                                                                       EM REAIS
   RETIDO NA FONTE
01 - Total dos Rendimentos (inclusive férias) .....:
                                                                      179.709.98
02 - Contribuição Previdenciária Oficial
                                                                        7.301.28
03 - Contribuição a entidades de previdência complementar,
    pública ou privada, e a fundos de aposentadoria progra-
                                                                       17.605.27
    mada individual (FAPI) (preencher também o quadro 7)
04 - Pensão Alimentícia (inf. beneficiário no campo 7) .....:
                                                                           0,00
05 - Imposto sobre a renda retido na fonte .....:
                                                                       30.491.32
```

E deverá ser lançado na ficha: "Pagamentos Efetuados", opção 36: "Previdência Complementar".





Declaração das contribuições extras

Se você fez contribuições extras preencha na ficha: "Pagamentos Efetuados", opção 36: "Previdência Complementar".





Mês	Valor (R\$)
Janeir <mark>o</mark> :	R\$ 0,00
Fevereiro:	R\$ 0,00
Março:	R\$ 35.000,00
Abril:	R\$ 0,00
Maio:	R\$ 0,00
Junho:	R\$ 0,00
Julho:	R\$ 0,00
Agosto:	R\$ 0,00
Setembro:	R\$ 0,00
Outubro:	R\$ 0,00
Novembro:	R\$ 0,00
Dezembro:	R\$ 0,00
Total	R\$ 35.000,00



Declaração das contribuições mensais do participante autopatrocinado

Se você é um autopatrocinado preencha na ficha: "Pagamentos Efetuados", opção 36: "Previdência Complementar" o valor total do "Informativo de Contribuições de Autopatrocinado".





Mês	Valor (R\$)	
Janeiro:	R\$ 164,24	
Fevereiro:	R\$ 82,12	
Março:	R\$ 82,12	
Abril:	R\$ 82,12	
Maio:	R\$ 82,12	
Junho:	R\$ 82,12	
Julho:	R\$ 82,12	
Agosto:	R\$ 82,12	
Setembro:	R\$ 82,12	
Outubro:	R\$ 82,12	
Novembro:	R\$ 82,12	
Dezembro:	R\$ 88,08	
Total	R\$ 1.073,52	

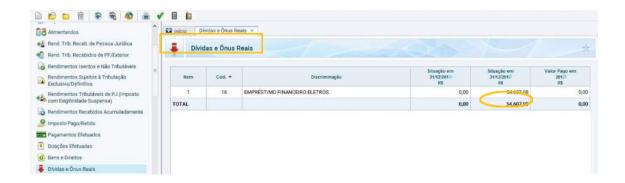


Declaração do empréstimo pessoal

Os empréstimos superiores a R\$ 5 mil devem ser obrigatoriamente declarados.

Para lançar o seu empréstimo pessoal realizado na Eletros, basta inserir os valores disponíveis no seu informe de empréstimo financeiro na ficha: "Dívidas e Ônus Reais", selecionando a opção: "Outras Dívidas e Ônus Reais".

Os empréstimos não são tributáveis, inclusive os quitados em 2018, mas devem ser declarados devido à variação de patrimônio que sempre é analisada pela Receita Federal (patrimônio do contribuinte em comparação aos pagamentos realizados x rendimentos recebidos).



A seguir, modelo de informe de Empréstimo Financeiro emitido pela Eletros.



O **informe de empréstimo** será enviado por correio para o endereço cadastrado na Eletros.



Dedução do Imposto de Renda

As contribuições feitas ao seu plano de previdência são dedutíveis da base de cálculo de Imposto de Renda até o limite de 12% de sua renda bruta tributável no ano, conforme legislação vigente.

Essa dedução só acontecerá caso você escolha a opção de modelo completo da declaração de IR.



Finalizando a sua declaração

Esse Guia de declaração do Imposto de Renda tem o objetivo de auxiliá-lo na declaração dos produtos que você tem com a Eletros.

Antes de finalizar e enviar a sua declaração, revise, veja se todas as informações estão corretas.

Em caso de dúvidas entre em contato com o atendimento da Eletros ou consulte um contador para mais orientações.